



TERMO DE FOMENTO N° 014/2018 - FEAS

TERMO DE FOMENTO N° 014/2018, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO
AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, ATRAVÉS
DO FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL – FEAS E JOVENS COM UMA
MISSÃO - JOCUM:

Ao dia 19 do mês de junho do ano de 2018, nesta cidade de Manaus, na sede da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, situada na Av. Darcy Vargas, 77A – Chapada, presente, o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, doravante designado simplesmente PARCEIRO PÚBLICO, neste ato representado por sua titular Secretária de Estado, a Sr.^a ELIANE FERREIRA DA SILVA, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº 0997165-3, e regularmente inscrita no CPF nº 406.824.552-53, residente na Rua Cruzeiro nº 652, C – 1 - Betânia, e do outro lado, JOVENS COM UMA MISSÃO - JOCUM, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. TEREZINHA BATISTA AMMERMAN, brasileira, casada, portadora do CPF nº 196.470.693-91, RG nº 202.929.620-26 SSP/MA, residente e domiciliada a Rua do Maracanã, nº 195-Tarumã-Áçu – Manaus/AM, daqui por diante denominado PARCEIRO PRIVADO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 329/2018-SEAS, doravante referido por PROCESSO na presença das testemunhas abaixo nominadas, é assinado o presente TERMO DE FOMENTO, de acordo com a minuta aprovada no Processo nº 001783/2016-PGE e conforme as disposições da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Acolher e garantir proteção integral as 20 crianças acolhidas, bem como proporcionar apoio psicológico e social aos mesmos e suas famílias quanto a demanda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES: Para realização do objeto desta parceria, os parceiros obrigam-se a:

A) PARCEIRO PÚBLICO



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

1. Liberar a quantia mencionada na Cláusula anterior em PARCELA ÚNICA, de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na forma do cronograma de desembolso, que integra o presente termo, sendo que a parcela única somente será liberada após a publicação do extrato deste Termo de Fomento;
2. Proceder à orientação, monitoramento e avaliação dos trabalhos desenvolvidos visando medir efetividade, eficácia e eficiência dos processos que se relacionem com a utilização dos recursos oriundos deste Termo de Fomento;
3. Providenciar a publicação do extrato desta parceria;
4. Providenciar, em caso de descumprimento do objeto, desvio de finalidade, entre outro, a devida tomada de contas especial, conforme determina a Resolução 12/12 – TCE/AM.

B) PARCEIRO PRIVADO

1. Aplicar os recursos recebidos, exclusivamente, na execução desta parceria e com o disposto no seu plano de aplicação e cronograma de desembolso, que integram este ajuste;
2. Facilitar e aceitar a orientação, supervisão técnica e monitoramento contábil do PARCEIRO PÚBLICO na execução do objeto desta parceria;
3. Apresentar a competente prestação de contas de sua aplicação, conforme o Manual de Prestação de Contas, acompanhada do relatório de cumprimento do objeto, notas fiscais e recibos e quaisquer documentos necessários para comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, bem como das atividades realizadas, sendo original ou em cópia autenticada em Cartório ou pelo Servidorda Setor de Prestação de Contas, no prazo de 90 (noventa) dias contado do encerramento do Termo de Fomento. Podendo respectivo prazo ser prorrogado quando justificado pelo Parceiro Privado e, desde que, o Parceiro Público aceite as justificativas;
4. Promover, à falta da apresentação da prestação de contas no prazo regulamentar, a restituição dos recursos transferidos, acrescidos de juros e correção monetária, conforme o Índice oficial, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado ou sua devida justificativa;
5. Manter os recursos transferidos pelos órgãos e entidades estaduais em conta específica, junto à instituição financeira, com aplicação financeira, cujos rendimentos deverão ser utilizados exclusivamente na execução do objeto deste ajuste;
6. Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
7. Restituir ao tesouro estadual eventual saldo de recursos, dentro de 30 (trinta) dias da conclusão ou extinção do acordo, junto ao BANCO (instituição financeira pública), bem como no caso de falta de movimento da conta da parceria por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem justa causa, a critério do PARCEIRO PÚBLICO;
8. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública;

Selado:



SEAS
Nº FL 254
RUB: *[Signature]*
PROTOCOLO

GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

9. Aplicar adesivo nos bens móveis adquiridos com recursos provenientes deste termo, que indiquem sua origem, conforme determinação do PARCEIRO PÚBLICO.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na ocorrência de cancelamento de restos a pagar o quantitativo previsto para execução desta parceria poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, se for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES: Os participes são responsáveis:

A) PARCEIRO PÚBLICO:

1. Pelo pagamento das despesas com a publicação do extrato deste Termo de Fomento.

B) PARCEIRO PRIVADO:

1. Pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto nesta parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

2. Pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

CLÁUSULA QUARTA – DO MONITORAMENTO: O PARCEIRO PÚBLICO promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto desta parceria, cujo caráter é preventivo e saneador, apoiando a boa e regular gestão das parcerias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para implantação das ações de fiscalização e monitoramento o PARCEIRO PÚBLICO poderá se valer do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parceria com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local da aplicação dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O PARCEIRO PÚBLICO emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pelo PARCEIRO PRIVADO.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Sempre que o PARCEIRO PÚBLICO promover visita *in loco*, o resultado deverá ser circunstaciado em Relatório de Visita Técnica que deverá ser enviado ao PARCEIRO PRIVADO para conhecimento e providências, o qual será considerado para a elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

PARÁGRAFO QUARTO: A Administração Pública informará a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

atividade ou, se for o caso, a indicação da participação de apoio técnico nos termos previstos na Lei n. 13019/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSUNÇÃO DOS TRABALHOS: O PARCEIRO PÚBLICO terá a prerrogativa para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, nos casos de paralisação, a fim de evitar a descontinuidade do serviço público.

CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DE SÍMBOLOS: É vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Termo de Fomento, nomes, símbolos, ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA SETIMA – DO VALOR: O valor global do presente Termo de Fomento é de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais).

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Unidade Orçamentária nº 31701, Programa de Trabalho nº 08244323520400001, Natureza da Despesa nº 33504301, Fonte nº 01600000, discriminados na Nota de Empenho nº 2018NE00320, emitida em 19/06/2018, no valor de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais) correspondente a PARCELA ÚNICA do Termo de Fomento.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: Este Termo de Fomento vigorará a partir da data da assinatura por um período de (10) dez meses, podendo ser prorrogado mediante solicitação do PARCEIRO PRIVADO, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao PARCEIRO PÚBLICO em, no mínimo, 30 (trinta dias) antes do termo inicialmente previsto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pelo PARCEIRO PÚBLICO quando este der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA: Este Termo poderá ser denunciado:

1. pela deliberação de qualquer dos participes, em qualquer momento, manifestada com antecedência de 60 dias;
2. pela inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições, a critério do participante não inadimplente, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias;
3. na ocorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitem sua execução;
4. pela superveniência de norma que torne legal, material ou formalmente impraticável; e em resguardo ao interesse público.



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nesta Cláusula, os participes são responsáveis pelas obrigações que assumiram até a data da denúncia, competindo ao PARCEIRO PRIVADO a comprovação de aplicação dos recursos que houver recebido, na forma da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES: Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, garantida a prévia defesa, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

- I – advertência;
- II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
- III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil resarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Este Termo de Fomento poderá ser alterado por meio de termo aditivo, de comum acordo entre os parceiros, vedada a mudança do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Fomento será publicado, sob a forma de extrato ou resenha no Diário Oficial do Estado, a ser providenciado pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS BENS ADQUIRIDOS: Na data da conclusão ou extinção desta parceria, a titularidade dos direitos e dos bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo PARCEIRO PÚBLICO serão de titularidade do PARCEIRO PRIVADO.

PARÁGRAFO ÚNICO: Concluido, ou não, o prazo de vigência do presente ajuste, no caso de utilização em desacordo com a finalidade estabelecida pelos parceiros, poderá a Administração Pública promover a imediata retomada dos bens e direitos referidos na Cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INALIENABILIDADE: Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos pelo presente instrumento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e o PARCEIRO PRIVADO deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: Os conflitos e divergências que se originaram deste Termo de Fomento, não解决ados pelas vias amigáveis, serão submetidos ao foro da Comarca de Manaus, que para tanto fica eleito.

Manaus, 19 de Junho de 2018.

PARCEIRO PÚBLICO:

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretaria de Estado da Assistência Social

PARCEIRO PRIVADO:

TEREZINHA BATISTA AMMERMAN
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. _____

RG nº _____

CPF nº _____

2. _____

RG nº _____

CPF nº _____



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 06 de julho de 2018

Número 33.797 • ANO CXXIV

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/AM RESENHA N° 56/2018 DIPRE/FVS-AM.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS/FVS-AM, na uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº 58.479, de 13.12.2017. Autoriza o(s) seguinte (s) deslocamento (s) do(s) servidor(es) e colaborador(es).

01. Carlos Humberto G. de Lima/Chefe de Unid, Deac AD2; **02. Jose Carlos de Souza Gomes**/Agente de Endemias; **03. Amanda Alves Andion**/Gerente, AD2. Destino e Período: Manaus/Rio Preto de Eva/Manaus em 19.06.2018. Objetivo: Participar da Organização e programação da Ação do Programa "Todos Pelo Amazonas" integrando os órgãos Estaduais para realizar atividades educativas, sociais, culturais, esporte, saúde e segurança para a população do município de Rio Preto de Eva/Am.

04. Amanda Alves Andion/Gerente AD2; **05. Eloiza dos Anjos Batista**/Agente de Endemias; **06. Antonio Carlos Nasclimento da Silva**/Ag. Endemias; **07. Adriana Batista Feliciano Negreiros**/Ag. Endemias; **08. Ronely Alves da Costa**/Agente de Endemias; **09. Maria Goreth G. de Souza**/Pedagoga. Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus em 08.07.2018. Objetivo: Participar da Ação do Programa "Todos Pelo Amazonas" integrando os órgãos Estaduais para realizar atividades educativas, sociais, culturais, esporte, saúde e segurança para a população.

10. Giancarlo Braga de Oliveira/Agente de Endemias; **11. Jose Carlos de Souza Gomes**/Agente de Endemias; **12. Ricardo de Souza Nasclimento**/Motorista. Destino e Período: Manaus/R.P. Eva/Manaus em 06.07.2018. Objetivo: Transladar servidores da FVS com o objetivo de Participar da Ação do Programa "Todos Pelo Amazonas" integrando os órgãos Estaduais para realizar atividades educativas, sociais, culturais, esporte, saúde e segurança para a população.

13. Francisco Clevia G. da Silva/Ag. de Endemias. Destino e Período: Manaus/Maracapuru/Manaus em 27.06.2018. Objetivo: Na condição de motorista para transladar estudante de Medicina da Universidade do Peru, que participou das ações de prevenção do controle da epidemia do sarampo no município de Maracapuru/Am.

14. Alexandre Xavier Melo/Enfermeiro. Destino e Período: Mao/Iacoatiria/Mao de 02 a 06.07.2018. Objetivo: Realizar reunião com a Secretaria de Saúde e representantes da área de saúde, com objetivo de executar ações preventivas devido a atual situação epidemiológica em relação a transmissão de sarampo, evitando assim a existência de uma possível epidemia.

15. Wladimir Cavalcante Marques/Nível Médio-colaborador. Destino e Período: Manaus/Iacoatiria/Manaus de 02 a 06.07.2018. Objetivo: Na condição de motorista para transladar servidor do DVE com vistas a realizar reunião com a Secretaria de Saúde e representantes da área de saúde, com objetivo de executar ações preventivas devido a atual situação epidemiológica em relação a transmissão de sarampo, evitando assim a existência de uma possível epidemia.

16. Myrna Barata Machado/Agente de Endemias. Destino e Período: Manaus/C.Sul/Guajará/C.Sul/Manaus de 02 a 07.07.2018. Objetivo: Realizar supervisão técnica das ações de controle da malária, pactuação interestadual Amazonas/Acre e apresentar as autoridades de saúde Municipal a Apoiadora Técnica do Projeto Apoiadores Municipais para o controle da malária na região Amazônica Flotac.

17. Augusto Kuzekovski Junior/Médico Veterinário; **18. Raudenilcy P. V. de Oliveira**/Ag. Endemias; **19. Maria das Graças R. de Oliveira**/Ag. Adm; **20. Christiane Alves dos Santos**/Ag. de Endemias; **21. Ana Maria F. de Mello**/Tec. Nível Superior; **22. Liane Dias de Souza**/Assessor I-AD1-Casa Civil. Destino e Período: Manaus/Iacoatiria/Manaus de 20 a 22.07.2018. Objetivo: Realizar ações de mobilização e educação nas atividades de vigilância sanitária-Visa/Am com os agricultores da Vila do Engenho em Iacoatiria/Am no evento do Dia Campo Limpo, sobre a inclusão produtiva (RDC 49/2013) e o quanto aos potenciais riscos a intoxicação aguda advindos da exposição dietética a resíduos agrotóxicos nos alimentos.

23. Francisco Manoel Pinto Neto/N. Médio-colaborador. Destino e Período: Manaus/Iacoatiria/Manaus de 20 a 22.07.2018. Objetivo: Na condição de motorista para transladar servidores da FVS com vistas a realizar ações de

mobilização e educação nas atividades de vigilância sanitária-Visa/Am com os agricultores da Vila do Engenho em Iacoatiria/Am no evento do Dia Campo Limpo, sobre a inclusão produtiva (RDC 49/2013) e o quanto aos potenciais riscos a intoxicação aguda advindos da exposição dietética a resíduos agrotóxicos nos alimentos.

24. Eudi Bonfim do Nascimento/N. Médio-colaborador. Destino e Período: Mao/Iacoatiria/Mao de 30.07 a 03.08.2018. Objetivo: Realizar avaliação entomológica de triatomíneos (barbeiro) em atendimento a solicitação, através do Proc. N° 2591/18 protocolado na FVS."

25. Leonilda Andrade Herculano/N. Médio-colaborador. Destino e Período: Mao/Iacoatiria/Mao de 30.07 a 03.08.2018. Objetivo: Conduzir servidores da Sgpm/FVS com vistas a realizar avaliação entomológica de triatomíneos (barbeiro) em atendimento a solicitação, através do Proc. N° 2591/18 no protocolo/FVS.

26. Joel Ferreira Veloso/Motorista. Destino/Período: Mao/Iacoatiria/Mao de 30.07 a 03.08.2018. Objetivo: Conduzir servidores da Sgpm/FVS com vistas a realizar avaliação entomológica de triatomíneos (barbeiro) em atendimento a solicitação, através do Proc. N° 2591/18 no protocolo/FVS.

27. Cristovam Milton R. dos Santos/Ag. Endemias. Destino e Período: Manaus/Iacoatiria/Manaus de 19 a 22.07.2018. Objetivo: Prestar apoio técnico na identificação de veleiros de malária e dengue além das ações de educação em saúde, montagem e organização da infraestrutura e equipamentos integrantes da programação do Dia Campo Limpo, evento de mobilização e educação em saúde, programado pelo GT-Agrótóxicos-Fvs, na vila do Engenho em Iacoatiria/Am.

28. Ricardo de Souza Nascimento/Motorista. Destino e Período: Manaus/Iacoatiria/Manaus de 18 a 22.07.2018. Objetivo: Transportar técnicos do GRNB/Fvs e Vila do Engenho-Iacoatiria/Am para realizar as ações integrantes do Dia Campo Limpo, evento de mobilização e educação em saúde, programado pelo GT-Agrótóxicos-Fvs.

29. Waldimir Cavalcante Marques/N. Médio-colaborador. **30. Renato Lima Ramalho**/Agente de Endemias. Destino e Período: Manaus/Iacoatiria/Manaus de 18 a 22.07.2018. Objetivo: Na condição de motorista para transladar servidores da FVS com vistas a realizar ações de prevenção e controle do mosquito aedes aegypti, como parte integrante no Dia Campo Limpo, evento de mobilização e educação em saúde programado pelo GT-Agrótóxicos na Vila do Engenho em Iacoatiria/Am.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Vigilância em S7/ Saúde do Estado do Amazonas – FVS-AM, em Manaus, 04 de julho de 2018.

BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE,
Diretor Presidente da FVS-AM

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS
S.A. – AFEAM

EXTRATO

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 2/2014 – AFEAM.

PARTES CONVENIENTES: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A./AFEAM.

PARTES CONVENIADAS: ARQDIGITAL LTDA.

OBJETO: Prorrogar, pela quarta vez, pelo período de 12 (doze) meses, o prazo estabelecido no item "V", CONSIDERAÇÕES GERAIS, do Termo de Convênio nº 2/2014.

PRAZO: De 29.6.2018 a 29.6.2019.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 10.041,67 (dez mil, quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Concorrência Pública nº 40/2011/CGL e Portaria nº 2762/2011/DETAN/AM

**SEAS - Secretaria do Estado da Assistência Social****Extrato nº 058/2018-GSEAS**

Espécie: Termo de Fomento nº. 011/2018-SEAS, Parte: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICIENTE PÃO DA VIDA, neste ato representado por seu Diretor Executivo, o Sr. CLESLLEY DE SOUZA RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 1793562-8 e do CPF nº 633.888.692-00, residente e domiciliado a Rua 15 de Novembro nº 98, Bairro Petrópolis - Manaus/AM. Objeto: Oferecer acolhimento provisório para 20 (vinte) crianças e adolescentes, de ambos os性os, na faixa etária de 0 a 18 anos, afastados do convívio familiar por meio protetiva, proporcionando um ambiente acolhedor através de ações que garantem proteção e cuidado, convívio familiar e comunitário, de modo a favorecer o fortalecimento da cidadania, autonomia e reinserção familiar. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31701, Programa de Trabalho: 08244323520400001, Natureza de Despesa: 33504301, Fonte: 0160000, Nota de Empenho: 2018NE00306, Data: 15/06/2018 no Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Assinatura: 15/06/2018; Processo Administrativo: 316/2018.

Manaus, 06 de julho de 2018

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretaria de Estado da Assistência Social

SEAS - Secretaria do Estado da Assistência Social**Extrato nº 057/2018-GSEAS**

Espécie: Termo de Fomento nº. 011/2018-SEAS, Parte: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, e a JOVENS COM UMA MISSÃO - JOCUM, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. TEREZINHA BATISTA AMMERMAN, brasileira, casada, portadora do CPF nº 196.470.893-91, RG nº 202.929.620-26 SSP/MA, residente e domiciliada a Rua do Matacanã, nº 195-Tarumé-Açu - Manaus/AM. Objeto: Acolher e garantir proteção integral as 20 crianças acolhidas, bem como proporcionar apoio psicológico e social aos mesmos e suas famílias quanto a demanda. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31701, Programa de Trabalho: 08244323520400001, Natureza de Despesa: 33504301, Fonte: 0160000, Nota de Empenho: 2018NE00320, Emitida em: 19/06/2018 no Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Assinatura: 19/06/2018; Processo Administrativo: 329/2018.

Manaus, 06 de julho de 2018

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretaria de Estado da Assistência Social

SEAS - Secretaria do Estado da Assistência Social**Extrato nº 058/2018-GSEAS**

Espécie: Termo de Fomento nº. 010/2018-SEAS, Parte: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICIENTE PÃO DA VIDA, neste ato representado por seu Diretor Executivo, o Sr. CLESLLEY DE SOUZA RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 1793562-8 e do CPF nº 633.888.692-00, residente e domiciliado a Rua 15 de Novembro nº 98, Bairro Petrópolis - Manaus/AM. Objeto: Garantir trabalho de abordagem social para um público de 60 (sessenta) usuários, identificados, nos territórios nas Zonas Centro-sul e Norte da cidade de Manaus, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de moradia de rua, dentre outras, trazendo a resolução de necessidades imediatas e

promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais das famílias políticas na perspectiva da garantia dos direitos. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31701, Programa de Trabalho: 08244323520400001, Natureza de Despesa: 33504301, Fonte: 0160000, Nota de Empenho: 2018NE00306, Data: 15/06/2018 no Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Assinatura: 15/06/2018; Processo Administrativo: 316/2018.

Manaus, 06 de julho de 2018

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretaria de Estado da Assistência Social

SEAS - Secretaria do Estado da Assistência Social**Extrato nº 059/2018-GSEAS**

Espécie: Termo de Fomento nº. 011/2018-SEAS, Parte: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, e a LAR BATISTA JANTEL DOYLE, neste ato representado por sua Diretora Executiva Sra. MAGALY AZEVEDO ARRUDA ARAUJO, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF nº 309.863.032-91, RG nº 1079480-9 SSP/AM, residente e domiciliado a Rua Fernando Dias Paes Leme, nº 148, Manaus - AM. Objeto: Ofertar o Serviço de Abordagem Social, através de um processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculos de confiança com pessoas e/ou famílias em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, especificamente no bairro Mauazinho e seu entorno, a fim de ofertar atenção às necessidades mais imediatas dos indivíduos, atendendo acompanhando e mediando o acesso a rede de proteção social. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31701, Programa de Trabalho: 08244323520400001, Natureza de Despesa: 33504301, Fonte: 0160000, Nota de Empenho: 2018NE00317, Emitida em: 15/06/2018 no Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Assinatura: 15/06/2018; Processo Administrativo: 314/2018.

Manaus, 06 de julho de 2018

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretaria de Estado da Assistência Social

SEAS - Secretaria do Estado da Assistência Social**Extrato nº 060/2018-GSEAS**

Espécie: Termo de Fomento nº. 011/2018-SEAS, Parte: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, e a DESAFIO JOVEM DE MANAUS , neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. FRANCISCO CARLOS DA SILVA SALGADO, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador da Cédula de identidade nº 0006874-3 SSP/AM, CPF nº 161.367.802-91, residente e domiciliado na Rua Cachoeira do Santuário, nº 33 Geraldo Nascimento, nº 257, Bairro Colônia Japonesa - Manaus/AM. Objeto: Ofertar Serviço Especializado em Abordagem Social, de forma continuada e programada a 70 usuários, sendo: crianças, adolescentes, jovens, adultos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique situações de direitos violados (trabalho infantil, exploração sexual de criança e adolescente, situação de rua) como forma de proporcionar a inserção na rede de serviços socioassistenciais na perspectiva da garantia de direitos. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31701, Programa de Trabalho: 08244323520400011, Natureza de Despesa: 33504301, Fonte: 03180000, Nota de Empenho: 2018NE00336, Data: 21/06/2018 no Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Assinatura: 21/06/2018; Processo Administrativo: 331/2018.

Manaus, 06 de julho de 2018

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretaria de Estado da Assistência Social

CEA 259
Pág. 1

ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 27 de julho de 2018

Número 33.812 • ANO CXXIV

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

A Sociedade de Pediatrê Clínica do Amazonas SIS LTDA, COOP, CNPJ nº 04.614.589/0001-06, convoca seus sócios para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2018, quinta-feira, no auditório do ICAM, sito à Av. Codajás S/Nº, Cachoeirinha, CEP 69065-120, na cidade de Manaus/AM, sendo às 15:30h, com 2/3 dos Sócios em 1ª chamada, às 19:00h, com metade mais um dos Sócios em 2ª chamada, e, às 18:30h, com nº mínimo de dez Sócios em 3ª chamada, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Aprovação do Capital de Giro para repasse de 100% da distribuição de lucro. 2) Aprovação das mudanças no Regimento Interno referente aos itens da Escala e Carga Horária.

Luiz Afonso Ituassú Galvão Brito
Presidente

ÓRGÃO: IDAM **DATA:** 23.07.18
PORTARIAS N°S 144 e 145/2018-DAF/IDAM

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com futuro no artigo 4º Inciso Ido Decreto nº 16.398/94;

Nome: Mário Jorge Macado Correia

Cargo/Função: Agente Administrativo

Matrícula: 001.383-8D Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) ND: 339030 -

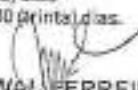
Material de Consumo e R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) ND: 339039 - Outras

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Município: Manaus

APLICAÇÃO: até 90 (noventa) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias.


MIBERWAL FERREIRA JUCÁ
Diretor Administrativo-Financeiro
Ordenador de Despesas

ÓRGÃO:JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA/AM

RESENHA DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

Art. 1º) O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, autoriza o pagamento de 05 (seis) diárias em favor de:

Servidor(a)	Cargo	Mat. nº
Eduarda Linhares da Silva	Chefe do Gabinete de T.I.	157.547-8 A

Destino e período: São Luís/MA nos dias 06 a 11/08/2018. Objetivo: Participação na reunião extraordinária para tratar de questões relacionadas ao sistema SIGFÁCIL e a procedimentos no dia 07/08/2018, onde a Sra. Eduarda Linhares representará o Presidente do Órgão, bem como participação no 39º ENAJ- Encontro Nacional de Juntas Comerciais, que tem por objetivo promover a troca de experiências entre as Juntas Comerciais e Órgãos parceiros, buscando a uniformização e padronização de procedimentos de registro empresarial, a evolução do processo eletrônico, inovações e tecnologia, além do estudo sobre as normas vigentes e a integração entre todas as Juntas Comerciais. Cientifique-se, Publique-se e Cumprase-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, em Manaus, 26 de julho de 2018.


ANTÔNIO LOPES DE SOUZA
Presidente da JUCEA

ÓRGÃO:JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA/AM

RESENHA DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

Art. 1º) O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, autoriza o pagamento de 05 (cinco) diárias em favor de:

Servidor(a)	Cargo	Mat. nº
Alexandre Bruno Araújo da Silva	Secretário-Geral	341.208-0 B

Destino e período: São Luís/MA nos dias 07 a 11/08/2018. Objetivo: Participação no 39º ENAJ- Encontro Nacional de Juntas Comerciais, que tem por objetivo promover a troca de experiências entre as Juntas Comerciais e Órgãos parceiros, buscando a uniformização e padronização de procedimentos de registro empresarial, a evolução do processo eletrônico, inovações e tecnologia, além do estudo sobre as normas vigentes e a integração entre todas as Juntas Comerciais. Cientifique-se, Publique-se e Cumprase-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, em Manaus, 26 de julho de 2018.


ANTÔNIO LOPES DE SOUZA
Presidente da JUCEA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A COORDENADORA EXECUTIVA DA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMAZONAS E, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC/AM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho do Relatório de Julgamento Final para a Execução de Consultoria, desejado de 30/05/2017, apresentado pela Subcomissão Especial de Licitação, no Processo n. 011.024182.2015/SEDUC, relativo ao processo de Seleção de Consultoria por meio da método da Seleção Baseada na Qualidade e Custo, objeto da SDP N. 021/2018; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos principios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção da proposta executiva e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo de Seleção; CONSIDERANDO que a contratação é totalmente financiada com recursos provenientes do contrato de empréstimo 2092/OC-BR, firmado entre Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, o atendimento as regras de seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e normas procedimentais pertinentes de GN-2350-9; CONSIDERANDO a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar sobre o referido procedimento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação sob o método Solicitação de Propostas - SDP N. 021/2018, baseada na qualidade e custo, tendo respaldo legal no art. 42, § 5º, da Lei 8.666/93;

II - ADJUDICAR a empresa Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 02.189.824/0001-037, o objeto da SDP N. 021/2018, para contratação de serviços de consultoria de revisão, análise e implantação de novos fluxos e procedimentos para os Principais Microprocessos da Rede Estadual do Amazonas, no valor de R\$ 2.095.976,66 (dois milhões, novecentas e cinquenta mil, novecentas e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), e;

III - AUTORIZAR o Departamento de Planejamento e Gestão Financeira para emitir a respectiva Nota de Empenho. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2018.

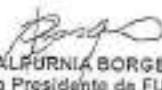
NAPICE BACRY VALOZ
Coordenadora Executiva – UG PADEAM/SERINS


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PESQ. 260
F

instrumento sem assinatura do representante legal da contratada sob a alegação de que foram recebidas no Setor de Contratos após a expiração da sua vigência, caracterizando assim, ausência de interesse na manutenção da contratação, ainda que a tramitação do processo de que tratou a prorrogação estivesse tempestiva, inclusive com a publicação do extrato na Imprensa Oficial. Caracterizada motivo de força maior e não evidenciado nenhum prejuízo às partes, posto que não pode o Contratante obrigar a Contratada a assinar o referido termo, declara a extinção do Contrato nº 001/2014, pela rescisão prevista no que establecem os artigos 76, XVII e 79, I da Lei nº 8.666/93, a contar de 04 de julho de 2018, tornando sem efeito a publicação do extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014, ocorrido em 11 de julho de 2018 na Edição nº 33.800 do DOE, bem como os empenhos realizados para suprir a despesa com a referida prorrogação.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 3.012/2005, Processo Administrativo nº 00332/2018-FUNTEC;


CELES CALPURNA BORGES MELO
 Diretora Presidente da FUNTEC

SEAD

PORTARIA N° 0115/2018-GS/SEAD

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições,
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 39.089, de 30 de maio de 2016, que dispõe sobre a Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial no âmbito do Executivo Estadual do Amazonas;

CONSIDERANDO A Portaria nº 0076/2018, que instituiu a Comissão que trata artigo 2º do Decreto nº 39.089, de 30 de maio de 2016;

RESOLVE

I - EXCLUIR da Comissão o membro MARIA AUXILIADORA DA COSTA SA PORTILHO, a contar de 31 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 26 de julho de 2018.


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
 Secretaria de Administração e Gestão

RESENHA DA PORTARIA N° 217/2018-GS/SEAD

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria;

CONSIDERANDO o Artigo 35, Inc V, alínea "g, h" da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que estabelece a designação do Gestor da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria;

CONSIDERANDO ainda o artigo 59 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que versa que a Administração Pública emitirá Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria celebrada mediante Termos de Colaboração ou Termos de Fomento e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o Homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da Prestação de Contas devida pela Organização da Sociedade Civil.

RESOLVE:

I - INSTITUIR e COMPOR a Comissão de Monitoramento e Avaliação dessa SEAD, para encarregar da execução dos Termos de Fomento Coletivo firmados entre a SEAD e Organizações da Sociedade Civil, a qual será composta pelos servidores abaixo relacionados, seis no Coordenação da primeira, a contar de 13 de julho de 2018:

1. Celeste Bentes Santana, matrícula nº 001.528-1D;
2. Silvia Regina Santos Albuquerque, CPF nº 648.357.822-91;
3. Lucilene de Souza Gimaique CPF nº 871.393.402-34;
4. Heasmirine Vanessa da Silva Bernardino, CPF nº 001.142.832-87;
5. Conselheiro Michelli Borba de Paula - Conselho Estadual de Assistência Social - representante do SINDSOCIO.

II - DESIGNAR os Gestores da Parceria dos Termos de Fomento, com as respectivas Organizações da Sociedade Civil, para monitorar e avaliar a execução dos metas proposta, com vistas ao Controle de Resultados:

1. Adriana Celina Serrão Rodrigues, CPF nº 580.055.282-72; Termo nº 02/2018 - Associação Beneficente O Pequeno Nazareno;
2. Lar Batista Janell Doyle; Termo nº 03/2018 - Lar Batista Janell Doyle;
3. Termo nº 16/2018 - Lar Batista Janell Doyle;
4. Termo nº 13/2018 - Associação Beneficente O Pequeno Nazareno;
2. Jardim Lima Belano, CPF nº 214.051.082-91;
- Termo nº 04/2018 - Associação Philippe Sóias da Comunidade Nova Aliança;
- Termo nº 10/2018 - Sociedade São Vicente de Paulo;
- Termo nº 12/2018 - Aldeias Infantis SOS Brasil;
- Termo nº 17/2018 - Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda do

Espargana;

Termo nº 20/2018 - Associação de Apoio as Mulheres Portadoras de Câncer - Lúcia Manas;

3. Leila Conceição da Silva, CPF nº 335.321.332-53;

Termo nº 01/2018 - Abrigo O Coração do Pai - Município de Iracema;

Termo nº 07/2018 - Abrigo O Coração do Pai - Manaus;

Termo nº 05/2018 - Inspetoria Santa Teresinha - Casa Imã Inês Penha - Município de São Gabriel da Cachoeira;

Termo nº 09/2018 - Inspetoria Laura Vicuña - Casa Mamãe Margarida;

Termo nº 06/2018 - Associação de Mulheres Ribeirinhas/Casa de Sera - Município de Iracema;

4. Vanessa Liane Soete Pereira, CPF nº 416.288.102-20;

Termo nº 11/2018 - Associação Educacional Beneficente Pão da Vida;

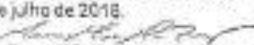
Termo nº 14/2018 - Jovens Com Uma Missão - JOCUM;

Termo nº 15/2018 - Associação Educacional Beneficente Pão da Vida;

Termo nº 18/2018 - Desafio Jovem;

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 26 de julho de 2018.


Marilene Mônica Mendes Perez
 Secretaria de Estado

HOSPITAL PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA E ZONA LESTE

ESPECIE: Termo de Ajuste de Contas N° 36/2018. DATA DE ASSINATURA:

27/07/2018. PARTES: Termo de Ajuste de Contas firmado entre o Hospital e Pronto Socorro da Criança - Zona Leste e a Empresa DIEGO DE SOUZA GONÇALVES - ME. OBJETO: Pagamento Indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude da Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e/ou corretiva e suporte de equipamentos de monitoramento eletrônico (CFTV), com fornecimento de materiais, sem cobertura contratual. Referente ao mês de ABRIL de 2018. Nota Fiscal nº 21 de 10/05/2018, no valor de R\$ 7.863,00 (Sete Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10122000120010001; Fonte 0121; Elemento da Despesa 33909301; Processo Administrativo: 017117.000138/2018 - HPSCZL; Fundamento do Atº: Art. 58 a 60, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico nº 1845/2018-ASJUR/SUSAM


Maria Leonilde de Oliveira Brandão
 Diretora Geral

HOSPITAL PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA E ZONA LESTE

ESPECIE: Termo de Ajuste de Contas N° 37/2018. DATA DE ASSINATURA:

27/07/2018. PARTES: Termo de Ajuste de Contas firmado entre o Hospital e Pronto Socorro da Criança - Zona Leste e a Empresa DIEGO DE SOUZA GONÇALVES - ME. OBJETO: Pagamento Indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude da Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e/ou corretiva com reposição de suprimentos de impressora com reposição de peças, sem cobertura contratual. Referente ao mês de ABRIL de 2018. Nota Fiscal nº 20 de 10/05/2018, no valor de R\$ 7.863,00 (Sete Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10122000120010001; Fonte 0121; Elemento da Despesa 33909301; Processo Administrativo: 017117.000138/2018 - HPSCZL; Fundamento do Atº: Art. 58 a 60, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico nº 1845/2018-ASJUR/SUSAM


Maria Leonilde de Oliveira Brandão
 Diretora Geral

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO

PORTARIA N° 018/2018 – DG/HPSAPBA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL no Processo nº 405/2017 - HPSAPBA (Nº 01.01.013102.00004266/2018 - CGL), referente ao Pregão Eletrônico nº 081/2018 - CGL;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação - CGL;

II - ADJUDICAR em favor da empresa: TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP, a prestação de serviços especializados em segurança patrimonial armada e desarmada, com o valor de R\$ 1.689.800,00 (um

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO
(Quando se tratar de Fundação, Instituto ou Associação)

Pág..	SEAS 56
Rubrica	

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome JOCUM- Jovens com uma missão		CNPJ 07.690.265/00001-08	
Endereço Rua: Maracanã, 195 Tarumã		E-mail abrigomontesalem@hotmail.com	
Ponto de referência Próximo ao condomínio da vivenda verde			
Município Manaus	UF AM	CEP 69022-474	Telefone (092) 99389-8405 (092) 98818-3669 (092) 99358-5633
Nome do Responsável Terezinha Batista Ammerman.			
CPF 196470693-91	RG 20292962002-6	Órgão Expedidor SSP/MA	Cargo Presidente
Endereço Rua: Maracanã, 195 Tarumã- Base da Jocum			CEP 69022-474

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Maria Izabel Castro Borges	
Profissão Assistente Social	Profissão Assistente Social
E-mail bellborges@hotmail.com	E-mail bellborges@hotmail.com

3. OUTROS PARTÍCIPES

Nome <i>Indicar o nome do órgão que participará da execução do projeto (Se houver).</i>		CNPJ <i>Indicar o número de inscrição da entidade proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda.</i>	
Endereço <i>Indicar o endereço completo do órgão parceiro (rua, número, bairro).</i>		E-mail <i>Indicar o endereço eletrônico do órgão.</i>	
Município <i>Indicar o município onde está localizada a entidade.</i>	UF <i>Sigla da unidade da federação (Estado).</i>	CEP <i>Código do endereçamento postal do município.</i>	Telefone <i>Mencionar o telefone de contato da entidade.</i>

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

Pág.. 53
Rubrics

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

Jovens Com Uma Missão é uma instituição cristã, filantrópico, que atua na cidade de Manaus desde 1988 realizando trabalhos sociais nas áreas Rural e Urbana, desenvolvendo projetos e atendendo públicos. Um dos projetos de Jovens Com Uma Missão é o Abrigo Infantil Monte Salém, fundado em 22 de março de 2002, cuja finalidade é atender crianças em situação de risco: carentes, abandonadas, órfãs, vítimas de abusos físicos e psicológicos, de várias partes de Manaus, no total temos a capacidade de atender 20 crianças em regime interno.

O Abrigo Infantil Monte Salém tem como **visão** proporcionar para as crianças um lugar seguro onde possam desenvolver suas habilidades e superar suas dificuldades, oferecendo os serviços de assistência social e atendimento psicológico, assim como educação e cuidados básicos, atividades sócio- culturais e esportivas. Assim a sua **missão** é oferecer às crianças acolhidas o direito de um lar, onde exista amor, carinho, alimentação, saúde e educação. Dando assistência às famílias das crianças através de orientações. Com a **finalidade** de proporcionar às crianças e suas famílias o acesso à assistência social, cuidados médicos e odontológicos, bem como lazer e cultura, desenvolvendo atividades artísticas como artesanato, música, dança, trabalhos manuais, corte e costura entre outros, contando com a parceria de profissionais liberais, empresas e indivíduos. Tendo como **Valores** cuidar e proteger as crianças até que suas situações sejam definidas pelo juizado.

O Público alvo atendido são crianças de 0 à 18 anos em Risco social, encaminhadas pelo Juizado da Infância e Adolescência.

Os serviços ofertados na Instituição propicia serviços de proteção social especial alta complexidade com serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Todos os serviços ofertados estão de acordo com a Tipificação Socioassistencial tal como: Atendimento Social aos Acolhidos/família; Atendimento e acompanhamento psicológico; Ser acolhido em condições de dignidade; Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados; Ter ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e adolescente; dentre outros.

A Instituição encontra-se situada na zona oeste de Manaus no bairro Tarumã, tem uma população de 28 057 habitantes, conforme Censo brasileiro de 2010. Possui 8243.25 hectares de área, o que o torna o bairro com maior extensão territorial de Manaus, fazendo fronteira com Ponta Negra, Lírio do Vale, Planalto, Redenção, Bairro da Paz, Colônia Santo Antônio, Novo Israel, Colônia Terra Nova, Santa Etiévina, Parque Riachuelo, Campos Sales e Parque São Pedro.

O Tarumã possui hoje infra estrutura que facilitou o surgimento de muitos restaurantes ao longo da Avenida do Turismo, uma importante aliada do desenvolvimento local. O bairro também possui diversos condomínios residenciais fechados. Encontra-se em sua área o Aeroporto Internacional de Manaus Eduardo

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Gomes, o SIVAM (Sistema de Vigilância da Amazônia), o clube do Cetur, o Previdenciário Clube e o cemitério Parque Tarumã, além de várias indústrias, como de materiais fotográficos e outra de plantas ornamentais.

O abrigo se localiza numa região do Tarumã que apresenta um enorme contraste em relação aos condomínios fechados, característicos do bairro e longe da avenida do Turismo. Muito pobre com pequenos comércios e feiras, o Tarumãzinho tenta sobreviver às transformações urbanas que levaram à degradação de seu único bem: a natureza exuberante.

Existe alguns serviços oferecidos a população, tais como: Associação dos moradores, CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Conselho Tutelar, como também algumas instituições que trabalham com acolhimento e recuperação para dependente químico.

Na área de saúde encontra-se a UPA, localizada no bairro de Campos Sales, onde oferece o serviço de Pronto Atendimento, Hospital Delphina Aziz, localizada no bairro Terra Nova oferece os atendimentos nas especialidades de clínica médica, pediatria, ortopedia e cirurgia geral e o CAIC (Centro de Atendimento Integral a Criança) localizado na compensa, oferece atendimento pediátrico.

Entendemos que a família não pode ser pensada isolada de seu contexto social e econômico. Sendo assim compreendemos que para preservar a unidade nas famílias é necessário criar mecanismos capazes de dar suporte para que estas atendam suas necessidades, de forma melhorar sua qualidade de vida e se tornando de fato sujeito de direitos.



Fonte: Dados do plano individual de atendimento - PIA ANO.2017

Segundo a leitura do gráfico acima, a incidência do perfil da área de abrangência coletadas através do encaminhamento do Juizado da Infância e Adolescência, quarenta e três por cento (43%) é devido negligência e abandono, como também quarenta e três por cento (43%) é afastamento do convívio familiar

por medida de proteção, se evidencia em quatro por cento(4%) abuso, violência física e violência psicológica, dois por cento (2%) aparece com trabalho infantil.



Fonte: Entrevista realizada pela equipe técnica com os responsáveis dos acolhidos. ANO.2017

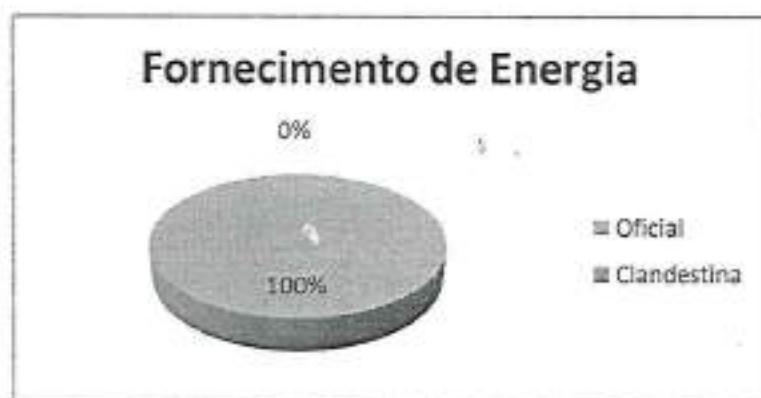
Conforme visita técnica na residência dos acolhidos e utilizando como instrumento a entrevista para obter dados sobre moradia, observa-se então no gráfico que cinqüenta e quatro por cento (54%) dos entrevistados possuem **moradia própria**, trinta e oito por cento (38%) possui **moradia alugada** e oito por cento (8%) é **moradia cedida**.



Fonte: Entrevista realizada pela equipe técnica com os responsáveis dos acolhidos. ANO.2017

Conforme observamos no gráfico, setenta e um por cento (71%) dos entrevistados residem em **casas de alvenaria**, vinte e nove por cento (29%) residem em **casas mista** de alvenaria/madeira e zero por cento (0%) residem em **casa de madeira**. Portanto, as moradias são construídas de acordo com as necessidades e as possibilidades de cada família, pois moradia digna é direito social previsto pela Constituição Federal Brasileira, assim devemos considerar que algumas dessas

familias entrevistadas foram incluídas no programas de habitação e saneamento do governo estadual.



Fonte: Entrevista realizada pela equipe técnica com os responsáveis dos acolhidos. ANO.2017

De acordo com a entrevista realizada com as famílias dos acolhidos o fornecimento de energia em suas casas é cem por cento (100%) de ligações oficiais pela empresa de energia elétrica, sendo fornecimento de energia clandestina não utilizado por nenhuma das famílias, isto é zero por cento (0%).



Fonte: Entrevista realizada pela equipe técnica com os responsáveis dos acolhidos. ANO.2017

Segundo os dados da entrevista com os familiares dos acolhidos podemos verificar que cem por cento (100%) das famílias possui abastecimento de água da rede pública e o abastecimento de água por poço é zero por cento (0%).

Condições de Saneamento



Fonte: Entrevista realizada pela equipe técnica com os responsáveis dos acolhidos. ANO.2017

Nos dados colhidos através da visita técnica e entrevista com as famílias dos acolhidos, pode-se constatar no gráfico acima que oitenta por cento (80%) das famílias dos acolhidos tem na localidade onde reside **condição de saneamento bom**, e vinte por cento (20%) reside em localidades com **condições de saneamento regular**.

Coleta de Lixo



Fonte: Entrevista realizada pela equipe técnica com os responsáveis dos acolhidos. ANO.2017

Segundo entrevista realizada com as famílias dos acolhidos, a **coleta de lixo** é realizada na localidade onde moram, demonstrado no gráfico acima com cem por cento (100%) das respostas **sim tem coleta de lixo** e **não tem coleta de lixo** é zero por cento (0%).

Segurança



Fonte: Entrevista realizada pela equipe técnica com os responsáveis dos acolhidos. ANO.2017

Pág. 67
Rubrics

ANEXO I PLANO DE TRABALHO

Nos dados colhidos na entrevista realizada com as famílias dos acolhidos, por ter ronda no bairro e delegacias na localidade onde reside, esta sendo demonstrado no gráfico acima que cem por cento (100%) das respostas **sim tem segurança** e **não tem segurança** é zero por cento (0%). Contudo, vale ressaltar que essas moradias são localizadas em bairros com alto índice de criminalidade, considerando bairros de conflitos e violência (consideradas zonas vermelhas)



Fonte : Entrevista realizadas pela equipe técnica, com as famílias dos acolhidos na Instituição. ANO – 2017

Na entrevista realizada pela equipe técnica com as famílias dos infantes acolhidos na instituição no quesito escolaridade ler-se no gráfico que a grande maioria trinta e oito por cento (38%) dos entrevistados tem ensino médio, trinta e três por cento (33%) possui ensino fundamental, vinte e cinco por cento (25%) está alfabetizado e possui ensino superior quatro por cento (4%). Vale ressaltar que os dados acima citado refere-se a realidade escolar de pai, mãe e responsáveis dos acolhidos no Abrigo Infantil Monte Salém e as crianças a partir do seu acolhimento são inseridas na rede pública de ensino, pois no processo de reconstrução e reintegração familiar é importante a criança estar na escola, para melhorar a sua qualidade de vida.



Fonte : Entrevista realizadas pela equipe técnica, com as famílias dos acolhidos na Instituição. ANO – 2017

Da leitura do gráfico podemos perceber que cinqüenta por cento por cento (50%) dos entrevistados não está inserido em programas sociais e outros cinqüenta por cento (50%) perdeu o benefício, esta situação apresenta-se pelo fato das crianças estarem acolhidas e tão logo se viabilize a reestruturação familiar, logo serão orientados com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos.



Fonte : Entrevista realizadas pela equipe técnica, com as famílias dos acolhidos na Instituição. ANO – 2017

De acordo com a entrevista realizada com as famílias dos acolhidos encontram-se cinqüenta e quatro por cento (54%) desempregados, vinte e cinco por cento (25%) em trabalho formal, vinte e um por cento (21%) em trabalho informal. Considerando a entrevista realizada com os familiares dos acolhidos.



Fonte : Entrevista realizadas pela equipe técnica, com as famílias dos acolhidos na Instituição. ANO – 2017

Segundo os dados da entrevista com os familiares dos acolhidos podemos perceber que trinta e sete por cento (37%) das famílias possui abaixo de um salário mínimo, vinte e cinco por cento (25%) possui um salário mínimo, enquanto outros vinte e cinco por cento (25%) encontra-se sem renda, verificou-se que treze por cento (13%) possui renda acima de um salário mínimo, pois foi analisado em nosso instrumental

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

Pág. 64
SEAS
Flávia

que as famílias possuem algum tipo de ocupação seja fixa ou eventual e fazem parte dos programas de transferência de renda, as que encontram-se sem renda recebem ajuda dos familiares e amigos.

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PROJETO:

Proteção Especial - Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional.

TÍTULO:

"Transformando Vidas"

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: mês/ano - Junho/2018

Término: mês/ano - Março/2019

OBJETO:

Acolher e garantir proteção integral as 20 crianças acolhidas, bem como proporcionar apoio psicológico e social aos mesmos e suas famílias quanto à demanda.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Deverá constar na justificativa:

A Instituição encontra-se situada na zona oeste de Manaus no bairro do Tarumã em uma população de 28 057 habitantes, conforme Censo brasileiro de 2010. Possui 8243.25 hectares de área, o que o torna o bairro com maior extensão territorial de Manaus, fazendo fronteira com Ponta Negra, Lírio do Vale, Planalto, Redenção, Bairro da Paz, Colônia Santo Antônio, Novo Israel, Colônia Terra Nova, Santa Etielvina, Parque Riachuelo, Campos Sales e Parque São Pedro.

O público atendido na Instituição de acolhimento são crianças de 0 à 18 anos e suas famílias em vulnerabilidade social, e o nosso objetivo é suprir as suas necessidades básicas como: física, psicológica e social.

Quanto à situação socioeconômica dos familiares das crianças acolhidas em entrevista realizada pela equipe técnica no quesito escolaridade consta que a grande maioria trinta e oito por cento (38%) dos entrevistados tem ensino médio, trinta e três por cento (33%) possui ensino fundamental, vinte e cinco por cento (25%) está alfabetizada e possui ensino superior quatro por cento (4%). Quanto a renda familiar, segundo os dados da entrevista com os familiares dos acolhidos podemos perceber

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

que trinta e sete por cento (37%) das famílias possui abaixo de um salário mínimo, vinte e cinco por cento (25%) possui um salário mínimo, enquanto outros vinte e cinco por cento (25%) encontra-se sem renda, verificou-se que treze por cento (13%) possui renda acima de um salário mínimo.

Em relação a Inserção de Programas Sociais ou Transferência de Renda foi verificado que cinquenta por cento por cento (50%) dos entrevistados não está inserido em programas sociais e outros cinquenta por cento (50%) perdeu o benefício, esta situação apresenta-se pelo fato das crianças estarem acolhidas e tão logo se viabilize a reestruturação familiar, logo serão orientados com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos.

De acordo com a entrevista realizada com as famílias dos acolhidos quanto ao mercado de trabalho encontram-se cinquenta e quatro por cento (54%) desempregados, vinte e cinco por cento (25%) em trabalho formal, vinte e um por cento (21%) em trabalho informal.

A maior dificuldade que encontramos é na área da saúde nos serviços especializados, tais como: Neuropediatria, Psiquiatria Infantil, Odontologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia.

Diante do exposto a proposta do projeto é acolher e garantir proteção integral as 20 crianças acolhidas, bem como proporcionar apoio psicológico e social aos mesmos e suas famílias. Desenvolvendo atividades para minimizar o período que as mesmas estiverem acolhidas. A maior necessidade da realização deste projeto é garantir a integridade; dignidade; segurança e contribuir para uma "autonomia de valores" e responsabilidade pelas suas opções de vida.

Vale ressaltar que no Art.227(ECA) define que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência,残酷和opressão.

O impacto do projeto evidencia em assegurar a proteção das crianças e adolescentes, reduzindo os danos provocados por situações violadoras de direitos. As

ações executadas são Atendimentos psicológicos e sociais (Acolhida/Recepção, escuta, anamnese, construção de Plano Individual de Atendimento, Orientação sócio familiar, Elaboração de relatórios, diagnóstico sócio econômico) para um possível retorno a sua família.

A relevância do trabalho da instituição é oferece às crianças e adolescentes um ambiente agradável, educativo e seguro, no qual há oportunidade para o resgate dos valores básicos da convivência familiar, para a livre expressão de suas potencialidades enquanto seres em desenvolvimento. Entre tanto os acolhidos participam de atividades como: oficina de Informática, Oficina de Dança, Oficina de Artesanato, Culinária. Vale ressaltar que a Instituição prioriza que os acolhidos tenham acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, salubridade, segurança e conforto; como também a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas. Após a Execução do Projeto espera-se alcançar o melhor convívio social das crianças, atendendo assim todas as suas necessidades básicas, no qual beneficiará aos mesmos uma melhor qualidade de vida.

Após o término do projeto daremos continuidade nas atividades já existente no Abrigo, realizando eventos como: Bazar, Feijoada, Café da Manhã, Rifas e também através de contribuições dos nossos colaboradores e parceiros.

OBJETIVO GERAL:

Proporcionar atendimento especializado e condições para o acolhimento em padrões de dignidade, oportunizando atividades socioculturais e atendimento psicossocial aos acolhidos estendendo-se as suas famílias.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar aos acolhidos atendimento personalizado;
- Prestar atendimento social aos acolhidos e seus responsáveis conforme a demanda institucional;
- Garantir alimentação em padrões nutricionais adequados para 20 crianças acolhidas;
- Desenvolver atividades que geram condições para independência e auto cuidado (oficina de informática e oficina de dança)

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

- Assegurar as crianças\adolescente acolhidas em 100% dos cuidados básicos, no período de 10 meses

PÚBLICO-ALVO

20 crianças e adolescentes.

METAS

- Garantir o atendimento psicológico dos acolhidos; Otimizando o atendimento individual, durante 10 meses.
- Possibilitar aos acolhidos e suas famílias atendimentos social, visando um possível restabelecimento de vínculo familiar, durante 10 meses.
- Proporcionar as crianças da Instituição alimentação em padrões nutricionais adequados, alcançando 100% a qualidade de alimentação para suas refeições diárias, no período de 10 meses.
- Oportunizar as crianças acolhidas o desenvolvimento de aptidões; aprimorando a capacidade de acesso as suas escolhas com autonomia, no período de 10 meses.
- Assegurar as crianças\adolescente acolhidas em 100% dos cuidados básicos, no período de 10 meses.

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

O projeto se desenvolverá conforme as atividades de execução descritas abaixo:

- Realização de atendimento psicológico
- Realização de atendimento social
- Oferecer alimentação nutricional adequada para as crianças
- Cuidar e auxiliar nas necessidades básicas das crianças\adolescentes em sua atividade da vida diária

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

Pág.	SEAS 68
Rubrica	

- Realizar oficinas socioeducativas para crianças e adolescente de forma a desenvolver suas habilidades por meio das oficinas de Informática e Dança.
- Cuidar e auxiliar nas necessidades básicas das crianças\adolescentes em sua atividade da vida diária.

Etapas

1. Garantir o atendimento psicológico dos acolhidos; Otimizando o atendimento individual, durante 10 meses.

- ✓ Acompanhamento Psicológico (crianças\Adolescentes);
- ✓ Atendimento a Família dos acolhidos conforme a demanda;
- ✓ Visitas domiciliares (famílias dos acolhidos) A serem realizadas 2 visitas mensalmente

2. Possibilitar aos acolhidos e suas famílias atendimentos social, visando um possível restabelecimento de vínculo familiar, durante 10 meses. (Assistente Social I e II)

• Assistente Social I

- ✓ Atendimento Social aos acolhidos (Atividade de convívio e de organização da vida cotidiana)
- ✓ Atendimento social aos familiares dos acolhidos conforme a demanda;
- ✓ Plano de atendimento Individual (PIA)
- ✓ Diagnóstico Social Econômico
- ✓ Visitas Domiciliares (família dos acolhidos) A serem realizadas 2 visita mensalmente.

• Assistente Social II

- ✓ Atendimento Social as pessoas que visitam a Instituição (Finais de semana) (orientá-los quanto a visita e atividades que vierem a ser realizada na Instituição)
- ✓ Atendimento Social aos acolhidos
- ✓ Construção de ficha de acompanhamento dos acolhidos.

3. Proporcionar as crianças da Instituição alimentação em padrões nutricionais adequados, alcançando 100% a qualidade de alimentação para suas refeições diárias, no período de 10 meses.

- ✓ **Acompanhamento nutricional** Obter resultados e diagnosticar o estado nutricional dos abrigados e entrar com uma intervenção.

Ao finalizar o projeto espera-se que as crianças estejam dentro dos padrões nutricionais considerados saudáveis para o crescimento.

- ✓ **Cardápio Mensal** Oferecer aos abrigados e funcionários, uma alimentação balanceada.
- ✓ **Culinária** (estimular a criatividade das crianças no preparo de alimentos (finalizando com o concurso máster chef).A atividade com culinária será realizada na uma (01) vez ao mês, totalizando as 10 atividades.

Pág. 69
Rubrica

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

As atividades serão realizadas e aplicadas no decorrer do projeto no período de 10 meses. Ocorrerá 4 vezes na semana,(Segunda,terça, quarta e quinta- feira) com carga horária de 24 horas.

- ✓ Palestras para os funcionários (Palestras a serem realizadas trimestralmente).
- 4. Assegurar as crianças\adolescente acolhidas em 100% dos cuidados básicos, no período de 10 meses.

Desenvolverá determinadas tarefas da rotina diária dos acolhidos:

- ❖ Cuidados Básicos como alimentação, Higiene e proteção;
- ❖ Organização do ambiente de cada criança;
- ❖ Apoio as tarefas escolares;
- ❖ Acompanhamento nos serviços de saúde.

As atividades serão realizadas durante a semana de Segunda á Sexta- feira.

Carga Horário: 40 h

5. Oportunizar as crianças acolhidas o desenvolvimento de aptidões; aprimorando a capacidade de acesso as suas escolhas com autonomia, no período de 10 meses.

- ✓ Oficina de Informática: Promover o desenvolvimento de aptidões para sua independência de um futuro próximo.

Ocorrerá nas quarta-feiras em duas turmas no turno Matutino e Vespertino, com duração de 1h. CH 2 horas semanais

Duração de 05 meses – Junho/2018 á Out/2019

Faixa Etária: 05 á 17 anos

Responsável: Educador Social I

Durante a vigência do projeto e a realização da atividade proposta espera-se que no resultado final o acolhido adquira conhecimento para vida futura.

- ✓ Oficina de Dança: Favorecendo o desenvolvimento de aptidões e capacidade de socialização e interação.

Ocorrerá nas quarta-feiras em duas turmas no turno Matutino e Vespertino, com duração de 1h CH 2 horas/semanais

Duração de 05 meses – Nov./2018 á Março./2019

Faixa Etária: 05 á 17 anos

Responsável: Educador Social II

Durante a vigência do projeto e a realização da atividade proposta espera-se que no resultado final o acolhido adquira conhecimento artísticos para o seu desenvolvimento e interação social.

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

Pág.	30	SEAS
		Rubrica

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Metas e etapas do projeto)

Meta	Etapa	Especificação	Indicar Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Inicio	Término
Garantir o acolhimento das 20 crianças acolhidas	Realização de atendimento psicológico	Psicólogo: Atendimento/Acompanhamento Psicológico (acolhidos e familiares conforme a demanda) CH: 30 horas/semanais Segunda à sexta feira Visitas Domiciliares: Quarta - feira (2 Visitas mensais)	Crianças\adolescentes	20	Junho 2018	Março 2019
	Realização de atendimento social	Assistente Socia I:Atendimento social as família dos acolhidos, Plano Individual de Atendimento- PIAS, Diagnóstico Sócio Econômico. Visitas domiciliares : quarta-feira (totalizar do 2 visitas mensais) CH: 30 horas/semanais Dia da semana: segunda à sexta feira Assistente Social II: CH 20 horas Sábado/Domingo\segunda-feira Atendimento social ao público Atendimento social aos acolhidos/Construção de Ficha de acompanhamento dos acolhidos	Famílias/ crianças	10	Junho 2018	Março 2019
	Oferecer alimentação nutricional adequada para as crianças	Acompanhamento nutricional Cardápio Mensal Palestras (Porque engordamos? E o que fazer para evitar/ Reaproveitamento de alimentos: Economia, saúde e sabor / Panelas, utensílios culinários e suas influências na alimentação) Realização: Trimestralmente. Culinária (Preparação de alimentos com receita) Uma vez ao mês)(finalizando as atividades no 10º mês com o concurso Master Chef) Realizada em 10 meses, sendo 1 por mês CH: 24 horas/semanais Segunda/Terça/quarta e quinta feira Profissional envolvidos: Nutricionista	Crianças\Adolescentes	20	Junho 2018	Março 2019
Garantir a Qualidade da nutrição dos 20 acolhidos		Funcionários	10	Junho 2018	Março 2019	
		Crianças \Adolescentes	10	Junho 2018	Março 2019	

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

<p>Assegurar as crianças\adolescente acolhidas em seus cuidados básicos da vida diária.</p>	<p>Cuidar e auxiliar nas necessidades básicas das crianças\adolescentes em sua atividade da vida diária</p>	<p>Cuidador 1 \2\3\4 Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção Organização do ambiente de cada criança Apoio as tarefas escolares Acompanhamentos nos serviços de saúde CH:40 Duração: 10 meses (junho de 2018 à Março de 2019</p>	<p>Crianças\Adolescentes</p>	<p>20</p>	<p>Junho 2018</p>	<p>Março 2019</p>
<p>Desenvolver atividades que geram condições para independência e auto cuidado (oficina de informática e oficina de dança)</p>	<p>Realizar oficinas socioeducativas para crianças e adolescente de forma a desenvolver suas habilidades por meio das oficinas de Informática e Dança.</p>	<p>Educador Social 1- Informática Realizado Quarta -feira Duração: 5 meses (Junho de 2018 à Out. de 2018) CH: 2 horas/semanais Faixa etária: 5 a 17 anos</p> <p>Educador Social 2- Dança Quarta feira Duração: 5 meses (Nov. de 2018 à Março, 2019) CH: 2 hora/semanais Faixa Etária: 5 a 17 anos</p>	<p>Crianças\Adolescentes</p>	<p>10</p>	<p>Junho 2018</p>	<p>Outubro 2018</p>

7. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O projeto atenderá 20 crianças que na sua maioria apresentam problemas de comportamento devido as negligências familiares sofridas, seguidos de dificuldades de aprendizagem e comportamentos que denunciam algum tipo de sofrimento psíquico. A aplicação da metodologia utilizada na Instituição está baseada no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais, as atividades executadas para alcançar os objetivos:

1. Atendimento Psicológico

Estratégia e procedimentos realizados:

- Ser acolhido em condições de dignidade
 - ❖ Acompanhamento Psicológico (crianças\Adolescentes);
 - ❖ Atendimento a Família dos acolhidos conforme a demanda;
 - ❖ Visitas domiciliares (familias dos acolhidos) A serem realizadas 2 visitas mensalmente.
 - ❖ As atividades serão realizadas e aplicadas no decorrer do projeto no período de 10 meses. Ocorrerá de segunda a sexta-feira, com carga horária de 30 hrs/semanais. Durante a vigência do projeto e a realização da atividade proposta espera-se que no resultado final dos Atendimentos Psicológicos (Ter reparado ou minimizado os danos por vivencias de violações e risco sociais) e visitas domiciliares (conhecer a dinâmica familiar dos acolhidos para o retorno ao lar de origem, família extensa ou família substituta)

2 . Atividades realizadas do Assistente Social:

Estratégia e Procedimentos realizados:

Assistente Social I

- ❖ Atendimento Social aos acolhidos (Atividade de convívio e de organização da vida cotidiana)
- ❖ Atendimento social aos familiares dos acolhidos conforme a demanda;
- ❖ Plano de atendimento Individual (PIA)
- ❖ Diagnóstico Social Econômico
- ❖ Visitas Domiciliares (familia dos acolhidos) A serem realizadas 2 visita mensalmente.

As atividades serão aplicadas no decorrer do projeto no período de 10 meses. Ocorrerá de segunda á sexta-feira, com carga horária de 30 hrs/semanais. Durante a vigência do projeto e a realização da atividade proposta espera-se que no resultado final esteja concluído o estudo social de cada acolhido.

Assistente Social II

- ❖ Atendimento Social as pessoas que visitam a Instituição (Finais de semana)

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

Pág... 75
Rúbrica

(orientá-los quanto a visita e atividades que vierem a ser realizada na Instituição)

- ❖ Atendimento Social aos acolhidos
- ❖ Construção de ficha de acompanhamento dos acolhidos.

As atividades serão aplicadas no decorrer do projeto no período de 10 meses.

Ocorrerá sábado, domingo e segunda feira, com carga horária de 20hr. Durante a vigência do projeto e a realização da atividade proposta espera-se que no resultado final a demanda de cada serviço seja concluída com êxito, para que todos se sintam acolhidos e esclarecidos.

3 . Atividades Nutricionais (Nutrição)

Estratégia e Procedimentos realizados:

- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados a adaptados as necessidades específicas

Investir na melhoria da alimentação das crianças, inserindo cardápios nutricionais e realizando com os mesmos atividades de culinária.

Acompanhamento Nutricional das crianças acolhidas e preparação de alimentos

- ❖ Acompanhamento nutricional Obter resultados e diagnosticar o estado nutricional dos abrigados e entrar com uma intervenção.

Ao finalizar o projeto espera-se que as crianças estejam dentro dos padrões nutricionais considerados saudáveis para o crescimento.

- ❖ Cardápio Mensal Oferecer aos abrigados e funcionários, uma alimentação balanceada.

Ao finalizar o projeto espera-se que o resultado seja que ao longo destes meses as crianças e funcionários recebam uma alimentação equilibrada no que diz respeito a quantidade e qualidade.

- ❖ Palestras para os funcionários (Palestras a serem realizadas trimestralmente).

- Porque engordamos? E o que fazer para evitar: Conscientizar os funcionários qual relação do funcionamento do nosso corpo com a obesidade.

Ao finalizar a atividade proposta espera-se que o resultado seja, mudanças nas atitudes quanto à conscientização de uma alimentação adequada podendo gerar multiplicadores no cuidado a qualidade de vida dos acolhidos.

- Reaproveitamento de alimentos: Economia, saúde e sabor: Ensinar os funcionários como podem aproveitar os alimentos integralmente.

Ao finalizar a atividade proposta, espera-se que os funcionários entendam que é importante aproveitar os alimentos integralmente sempre que possível, e assim orientar e conscientizar os acolhidos a evitar o desperdício.

- Panelas, utensílios culinários e suas influências na alimentação: Mostrar aos funcionários porque os tipos de material utilizado nesses utensílios influenciam na saúde.

Ao finalizar a atividade proposta espera-se que todos saibam qual o material mais adequado para cozinhar que não prejudique a saúde.

- ❖ Culinária (estimular a criatividade das crianças no preparo de alimentos (finalizando com o concurso máster chef).A atividade com culinária será realizada na ultima quinta feira de cada mês, totalizando as 10 atividades.

Introduzir a importância de saber o que se come, incentivando o trabalho em equipe e o desenvolvimento de habilidades com os utensílios da cozinha.

Ao finalizar a atividade proposta espera-se que as crianças desenvolvam habilidades no preparo de receitas incentivando-as a obter independência e conscientizando-as da importância do trabalho em equipe.

As atividades serão realizadas e aplicadas no decorrer do projeto no período de 10 meses. Ocorrerá 4 vezes na semana, (Segunda, terça, quarta e quinta- feira) com carga horária de 24 horas.

4. Cuidados da Vida Diária

Estratégia e Procedimentos realizados:

Desenvolverá determinadas tarefas da rotina diária dos acolhidos:

- ❖ Cuidados Básicos como alimentação, Higiene e proteção;
- ❖ Organização do ambiente de cada criança;
- ❖ Apoio as tarefas escolares;
- ❖ Acompanhamento nos serviços de saúde.

As atividades serão realizadas durante a semana de Segunda á Sexta- feira.

Carga Horário: 40 h

5. Atividades Socioculturais

Estratégia e Procedimentos realizados:

Desenvolver atividades que geram condições para independência e auto cuidado (oficina de informática e oficina de Dança)

- ❖ **Oficina de Informática:** Promover o desenvolvimento de aptidões para sua independência de um futuro próximo.

Ocorrerá nas quarta-feiras em duas turmas no turno Matutino e Vespertino,
CH 2 horas semanais

Duração de 05 meses – Junho/2018 á Out/2018

Faixa Etária: 05 á 17 anos

Responsável: Educador Social I

Durante a vigência do projeto e a realização da atividade proposta espera-se que no resultado final o acolhido adquira conhecimento para vida futura.

- ❖ **Oficina de Dança:** Favorecendo o desenvolvimento de aptidões e capacidade de socialização e interação.

Ocorrerá nas quarta-feiras em duas turmas no turno Matutino e Vespertino,
CH 2 horas/semanais

Duração de 05 meses – Nov./2018 á Março./2019

Faixa Etária: 05 á 17 anos

Responsável: Educador Social II

Durante a vigência do projeto e a realização da atividade proposta espera-se que no resultado final o acolhido adquira conhecimento artísticos para o seu desenvolvimento e interação social.

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

Pág. 75
SEAS
Flávia

Durante a vigência do projeto e a realização da atividade proposta espera-se que no resultado final o acolhido tenha habilidade que contribua no desenvolvimento da sua vida futura.

8. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Objetivos Específicos	Parâmetros de resultado	Melos de verificação
Proporcionar aos acolhidos atendimento personalizado;	Que 100% das crianças e adolescentes acolhidos tenham condições digna de acolhimento.	Registro de Atendimento Visita Domiciliar Registro Fotográfico
Prestar atendimento social aos acolhidos e seus responsáveis conforme a demanda institucional;	Alcançar em 100% os Atendimentos com os acolhidos e suas famílias.	Plano Individual de Atendimento - PIA Diagnóstico Sócio econômico Visitas Domiciliares Registro fotográficos. Ficha cadastral de visitantes Ficha de acompanhamento do acolhido.
Garantir alimentação em padrões nutricionais adequados para 20 crianças acolhidas	Ter acesso de 100% de alimentação em padrões adequados, visando uma alimentação saudável.	Cardápio mensal Controle de Freqüência (culinária) Registro das Atividades Registro Fotográfico Avaliação Antropométrica (acolhidos) Palestra
Assegurar as crianças\adolescentes acolhidas em seus cuidados básicos da vida diária.	Alcançar em 100% nos cuidados da vida diária aos acolhidos.	Registro mensal das Atividades Registro das Atividades Registro Fotográfico
Desenvolver atividades que geram condições para independência e auto cuidado (oficina de informática e oficina de dança)	Participação de 80% das crianças e adolescentes na prática das atividades, recebendo cuidados de acordo com suas necessidades Aumento no numero de acolhidos nesta atividade	Controle de Freqüência Registro das Atividades Registro Fotográfico

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

Pág. 76
Rubrica

9. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS

9.1. RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR (R\$)
Valor solicitado para o Termo	R\$ 400.000,00
TOTAL DA RECEITA →	R\$ 400.000,00

9.2. DESPESAS PREVISTAS

9.3. PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	VALOR (R\$)
MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL (R\$)
- Gênero Alimentício	R\$ 44.500,00

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA (Especificar o salário bruto = salário líquido + encargos de cada funcionário / prestador de serviço)	TOTAL (R\$)
- Psicólogo	R\$ 30.000,00
- Assistente Social I	R\$ 30.000,00
- Assistente Social II	R\$ 18.000,00
- Nutricionista	R\$ 20.000,00
- Gerenciamento da Instituição	R\$ 30.000,00
- Coordenador	R\$ 30.000,00
- Administrador	R\$ 30.000,00
- Contador	R\$ 12.000,00
- Web Designer	R\$ 16.500,00
- Motorista	R\$ 16.500,00
- Aux de Estoque	R\$ 13.500,00
- Cuidador 1	R\$ 13.500,00
- Cuidador 2	R\$ 13.500,00
- Cuidador 3	R\$ 13.500,00
- Cuidador 4	R\$ 13.500,00
- Ajudante de Cozinha	R\$ 13.500,00
- Serviço Geral	R\$ 13.500,00
- Educador social I	R\$ 4.000,00
- Educador Social II	R\$ 4.000,00
SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	TOTAL (R\$)
- Energia Elétrica	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS (Deverá ser igual ao valor da receita. Item 9.1)	TOTAL GERAL (R\$)
	R\$ 400.000,00

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

Pág. 72
Rubrica

9.4. DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Mensurar o valor para cada item)

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Psicólogo	1	10	3.000,00	30.000,00	Realização de atendimento psicológico
2	Assistente Social I	1	10	3.000,00	30.000,00	Realização de atendimento social
3	Assistente Social II	1	10	1.800,00	18.000,00	Realização de atendimento social
4	Nutricionista	1	10	2.000,00	20.000,00	Oferecer alimentação nutricional adequada para as crianças
5	Gerenciamento da Instituição	1	10	3.000,00	30.000,00	Orientar e executar atividades operacionais dentro da instituição.
6	Coordenador	1	10	3.000,00	30.000,00	Organização/Execução do projeto
7	Administrador	1	10	3.000,00	30.000,00	Coordenação Financeira e administrativa
8	Contador	1	10	1.200,00	12.000,00	Serviços Contábeis
9	Web Designer	1	10	1.650,00	16.500,00	Alimenta o site e executa parte gráfica solicitada
10	Motorista	1	10	1.650,00	16.500,00	Conduzir o veículo da instituição conforme solicitação
11	Aux. Estoque	1	10	1.350,00	13.500,00	Armazenamento e organização da dispensa
12	Cuidador 1, 2, 3, 4	4	10	1.350,00	54.000,00	Cuidados Básicos com a criança
13	Ajudante de Cozinha	1	10	1.350,00	13.500,00	Ajudar na cozinha e limpeza diária.
14	Serviço Geral	1	10	1.350,00	13.500,00	Limpeza em geral
15	Educador Social I	1	5	800,00	4.000,00	Oficina Informática
16	Educador Social II	1	5	800,00	4.000,00	Oficina Dança
VALOR TOTAL →						R\$ 335,500,00

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

PÁGINA 78
Flávia

SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE
1	Energia Elétrica	1	10	2.000,00	20.000,00	Será utilizada em todas as atividades e funcionamento da casa.
VALOR TOTAL →						R\$ 20.000,00

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE
1	Batata	Kg	120	4,30	516,00	
2	Tomate	Kg	50	6,50	325,00	
3	Cebola	Kg	80	3,90	312,00	
4	Pepino	Kg	50	2,90	145,00	
5	Cenoura	Kg	60	4,85	291,00	
6	Alho	Kg	19	20,90	397,10	
7	Repolho	Kg	20	4,50	90,00	
8	Pimenta do Reino Moída	Kg	5	32,50	162,50	
9	Beterraba	Kg	10	3,99	39,90	
10	Queijo Mussarela	Kg	35	19,50	682,50	
11	Queijo Prato	Kg	35	26,00	910,00	
12	Creme de leite	Un	120	3,50	420,00	
13	Leite Condensado	Un	120	4,50	540,00	
14	Trigo com fermento	Fardo	5	29,58	147,90	
15	Macarrão	Fardo	20	38,00	760,00	
16	Açúcar	Fardo	15	81,00	1.215,00	
17	Farinha de Mandioca	Fardo	8	112,50	900,00	
18	Feijão Jalo Tipo 1	Fardo	4	168,00	672,00	
19	Feijão de Praia Tipo 1	Fardo	5	84,00	420,00	
20	Feijão Preto Tipo 1	Fardo	8	135,00	1.080,00	
21	Mamão	Kg	40	2,70	108,00	
22	Uva	Kg	40	12,00	480,00	
23	Pêra	Kg	40	11,50	460,00	
24	Maçã	Kg	40	8,20	328,00	
25	Banana	Kg	40	4,00	160,00	
26	Laranja	Saca	8	65,00	520,00	
27	Abacate	Kg	40	11,10	444,00	
28	Leite em Pó Integral	CX	23	240,00	5.520,00	Garantia de alimentação nutricional adequada das crianças e adolescentes durante os 10 meses da vigência do projeto/receitas culinárias

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

SEAS
Pág. 4
Rubrica

29	Farinha Láctea	CX	12	252,00	3.024,00	
30	Achocolatado em Pó	CX	15	165,00	2.475,00	
31	Óleo de soja	CX	25	80,00	2.000,00	
32	Polpa de suco Goiaba	Kg	50	9,50	475,00	
33	Polpa de suco Acerola	Kg	50	9,50	475,00	
34	Polpa de suco Caju	Kg	50	9,50	475,00	
35	Polpa de suco Graviola	Kg	50	13,50	675,00	
36	Biscoito recheado Morango	CX	20	55,00	1.100,00	
37	Biscoito recheado Chocolat	CX	20	55,00	1.100,00	
38	Biscoito Crem Crack	CX	15	65,00	975,00	
39	Biscoito Rosquinha doce	PCT	100	1,50	150,00	
40	Biscoito Maisena	PCT	40	3,99	159,60	
41	Bolacha água e sal	Fardo	10	68,00	680,00	
42	Arroz Tipo 1	Fardo	30	75,00	2.250,00	
43	Café	Fardo	20	98,00	1.960,00	
44	Frango Congelado	CX	10	98,00	980,00	
45	Calabresa Defumada	Kg	50	14,50	725,00	
46	Paleta	Kg	70	15,50	1.085,00	
47	Coxão mole bovino	Kg	70	18,90	1.323,00	
48	Carne Moída patinho	Kg	70	23,90	1.673,00	
49	Figado	Kg	50	8,99	449,50	
50	Salsicha de frango	Kg	50	12,50	625,00	
51	Toscana de frango	Kg	50	12,40	620,00	
52	File de Peito de Frango	Kg	80	12,50	1.000,00	
VALOR TOTAL →				44.500,00		

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

Pág.	SEAS 80
Assinatura	

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

10.1 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

META	JUNHO/18	JULHO/18	AGOSTO/18	SETEMBRO/18	OUTUBRO/18
	R\$ 400.000,00				
META	NOVEMBRO/18	DEZEMBRO/18	JANEIRO/19	FEVEREIRO/19	MARÇO/19

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

Pág..	SEAS 87
Rubrica	

11. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, 27 de maio de 2018.

Parceiro Privado

OBSERVAÇÃO: Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigir-se-á a sua retificação para celebração do Termo de Fomento ou Termo de Parceria.

12. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

LOCAL E DATA:

Manaus - 27 /maio /2018.

PARCEIRO PÚBLICO:

Wildaléa Castilhos Reis

Secretaria Executiva

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).